

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.198/2012**

**Autoriza a oferta do Curso de Especialização
Técnica de Nível Médio em Enfermagem do
Trabalho, no Centro Técnico Apogeu.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.570/2012 (Processo CEE nº. 144/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-07-2012,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, com 70 (setenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 35 (trinta e cinco) alunos cada uma, sendo uma no turno noturno e outra aos sábados, no turno diurno, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, no Centro Técnico Apogeu, situado na Rua Joaquim Vieira, nº. 05, 3º e 4º pavimentos, Bairro Guandu, município de Cachoeiro de Itapemirim, mantido pelo Centro Técnico Apogeu Ltda., CNPJ nº. 08.237.892/0001-50.

Vitória, 16 de julho de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de julho de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação